



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA



SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 495/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO 203/2023

(CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TABLETS (DISPOSITIVO ELETRONICO PORTATIL QUE COMBINA AS FUNCIONALIDADES DE UM COMPUTADOR PESSOAL COM A CONVENIENCIA DE SMARTPHONE), PARA DIVERSAS SECRETARIAS)

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA inscrita no CNPJ sob nº 44.847.663/0001-11, com sede na Rua Nossa Senhora Do Rosário, Nº 630, Centro, Serra Negra/SP, representada pelo Senhor Prefeito Municipal **DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID**.

CONTRATADA – UNICOPIA LTDA EPP, CNPJ sob nº. 04.315.058/0001-85, com sede na Av Mal. Castelo Branco, 310 – Bairro Sta Filomena – Pouso Alegre – MG – CEP: 37.550-001, representada pelo Senhor **WENDELL CONDE**, CPF nº. 799.508.506-06.

Tem entre si justo e contratado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Conforme justificativa da Secretaria de Governo fica prorrogado o prazo do presente instrumento contratual para mais **12 (doze) meses, a partir de 17/01/2025**, conforme art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanece inalterado o valor mensal unitário de **R\$ 90,00** (noventa reais) e valor mensal (50 equipamentos) de **R\$ 4.500,00** (quatro mil em quinhentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem as demais cláusulas do contrato assinado em 17 de janeiro de 2024 inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA – Dá-se a este aditamento o valor total de **R\$ 54.000,00** (cinquenta e quatro mil reais).

CLÁUSULA QUINTA – Fica eleito o Foro da Comarca de Serra Negra, sobre qualquer outro por mais privilegiado que seja, para nele serem dirimidas as dúvidas oriundas do presente contrato.

E por estarem às partes de pleno acordo, firmam o presente perante duas testemunhas, para que o mesmo produza todos os seus devidos e legais efeitos.

Serra Negra, 17 de janeiro de 2.025.



CONTRATANTE
Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID
Prefeito Municipal



CONTRATADA
UNICOPIA LTDA EPP
Wendell Conde

Assinado de forma digital por
WENDELL CONDE:79950850606
Dados: 2025.04.11 15:08:20
-03'00'

Testemunhas:



Nome: **Giuliana Mitrestainer Vicente**
RG nº.: **47.644.564-4**
Compras / Licitações



Nome: **Christian Capato**
OAB/SP 255.084 RG nº.:
Procurador do Município



Nome: **Mateus Guedes Berton**
Setor de Licitação
RG: **43.662.260-9**



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA



SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO – 1º ADITAMENTO

CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
CONTRATADO: UNICOPIA LTDA EPP
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 495/2023 – 1º ADITAMENTO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TABLETS (DISPOSITIVO ELETRONICO PORTATIL QUE COMBINA AS FUNCIONALIDADES DE UM COMPUTADOR PESSOAL COM A CONVENIENCIA DE SMARTPHONE), PARA DIVERSAS SECRETARIAS

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCE/SP – CadTCE/SP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: SERRA NEGRA, 17 DE JANEIRO DE 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: ELMIR KALIL ABI CHEDID

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 100.116.888-74

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: ELMIR KALIL ABI CHEDID

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 100.116.888-74

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA



SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO – 1º ADITAMENTO

CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
CONTRATADO: UNICOPIA LTDA EPP
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 495/2023 – 1º ADITAMENTO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TABLETS (DISPOSITIVO ELETRONICO PORTATIL QUE COMBINA AS FUNCIONALIDADES DE UM COMPUTADOR PESSOAL COM A CONVENIENCIA DE SMARTPHONE), PARA DIVERSAS SECRETARIAS

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: ELMIR KALIL ABI CHEDID

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 100.116.888-74

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: WENDELL CONDE

Cargo: SOCIO

CPF: 799.508.506-06

Assinatura: _____



Assinado de forma
digital por WENDELL
CONDE:79950850606
Dados: 2025.04.11
15:08:36 -03'00'

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: ELMIR KALIL ABI CHEDID

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 100.116.888-74

Assinatura: _____



Faint, illegible text at the bottom of the page, possibly bleed-through from the reverse side.